



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

NOTA TÉCNICA GECAR SEI N.º 18/2025

TABELA SALARIAL – PCS/1991 VIGENTE EM 01/09/2024

Faixa/Nível	8	9	10	11	12	13	14	15	16
11	12.412,23	13.066,34	13.754,92	14.479,86	15.242,90	16.046,21	16.891,86	17.782,05	18.719,21

Faixa/Nível	1	2	3	4	5	6	7
11	8.559,59	9.023,46	9.512,57	10.032,08	10.580,01	11.159,30	11.771,74
10	6.579,95	6.941,55	7.314,92	7.705,96	8.120,92	8.559,59	9.023,46
9	5.044,42	5.318,36	5.607,94	5.914,09	6.237,77	6.579,95	6.941,55
8	3.881,61	4.089,05	4.308,35	4.540,22	4.785,32	5.044,42	5.318,36
7	3.001,44	3.158,30	3.324,31	3.499,80	3.685,38	3.881,61	4.089,05
6	2.326,05	2.422,94	2.561,03	2.702,13	2.848,74	3.001,44	3.158,30
5	1.807,21	1.910,26	2.019,30	2.134,51	2.244,49	2.326,05	2.422,94
4	1.376,52	1.452,83	1.533,32	1.618,41	1.709,62	1.807,21	1.910,26
3	1.053,25	1.110,97	1.171,96	1.236,41	1.304,62	1.376,52	1.452,83
2	808,30	851,98	898,18	947,10	998,75	1.053,25	1.110,97
1	622,71	655,85	690,77	727,81	766,88	808,30	851,98

Obs.: Tabela com reajuste de 2,97% (dois inteiros, noventa e sete centésimos por cento) decorrente do ACT 2024/2025, a partir de setembro/2024.

TABELAS SALARIAIS – PCCS/2009 VIGENTES EM 01/09/2024**TABELA SALARIAL: AUXILIAR**

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	2.993,18	3.023,12	3.053,36	3.083,90	3.114,71	3.145,87	3.177,35	3.209,10
C	2.579,95	2.631,53	2.684,20	2.737,87	2.792,61	2.848,49	2.905,44	2.963,57
B	2.026,94	2.097,89	2.171,32	2.247,31	2.314,72	2.384,17	2.455,69	2.529,37
A	1.466,95	1.532,98	1.601,97	1.674,06	1.741,02	1.810,66	1.883,07	1.958,41

TABELA SALARIAL: ASSISTENTE

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	7.269,20	7.341,92	7.415,31	7.489,43	7.564,34	7.639,99	7.716,39	7.793,55
C	6.265,63	6.390,92	6.518,72	6.649,11	6.782,09	6.917,75	7.056,12	7.197,22
B	4.922,59	5.094,87	5.273,19	5.457,76	5.621,49	5.790,14	5.963,86	6.142,75
A	3.562,63	3.722,95	3.890,47	4.065,56	4.228,19	4.397,28	4.573,21	4.756,12

TABELA SALARIAL: ANALISTA

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	17.104,01	17.275,05	17.447,80	17.622,27	17.798,48	17.976,50	18.156,24	18.337,81
C	14.742,66	15.037,47	15.338,24	15.645,01	15.957,90	16.277,08	16.602,59	16.934,63
B	11.582,57	11.987,95	12.407,56	12.841,83	13.227,04	13.623,86	14.032,59	14.453,58
A	8.382,66	8.759,89	9.154,09	9.566,03	9.948,64	10.346,60	10.760,47	11.190,88

Obs.: Tabela com reajuste de 2,97% (dois inteiros, noventa e sete centésimos por cento) decorrente do ACT 2024/2025, a partir de setembro/2024.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO VIGENTE EM 01/09/2024
(valores reajustados em 2,97% em decorrência do ACT 2024/2025)

DESCRIPÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA - GRATIFICADAS	GF	Valor FG (R\$)	Livre Provimento Remuneração
Secretária I (Gerência de Área Regional)	I	2.631,97	
Secretária II (Superintendência Regional)	II	2.925,96	-
Secretária III (Presidência, Diretorias, Superintendências de Área e órgãos equivalentes)	III	3.248,36	-
Encarregado de Depósito	III	3.248,36	-
Encarregado de Setor (SUREGs E Uas)	IV	3.805,03	-
Gerente de UA Tipo I	IV	3.805,03	-
Gerente de UA Tipo II	V	4.463,75	-
Gerente de UA Tipo III	VI	4.964,88	-
Gerente de UA Tipo IV	VII	5.501,97	-
Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna	VII	5.501,97	-
Assistente de Superintendência Regional	VIII	6.097,16	-
Assistente de Superintendência Matriz e órgãos equivalentes	IX	6.418,49	-
Assessor	X	7.112,82	15.672,43
Gerente de Área (Matriz/Sureg) e Subcorregedor	X	7.112,82	-
Procurador Regional	X	7.112,82	-
Assessor da Presidência/Diretorias e Assessor Técnico da Presidência	XI	8.891,03	17.450,67
Chefe de Assessoria	XI	8.891,03	20.050,35
Chefe de Auditoria Interna	XI	8.891,03	20.050,35
Chefe de Coordenadoria	XI	8.891,03	-
Chefe de Gabinete	XI	8.891,03	26.673,11
Assessor-Chefe	XI	8.891,03	20.050,35
Corregedor-Geral	XI	8.891,03	20.050,35
Ouvidor	XI	8.891,03	20.050,35
Presidente de Comissão Permanente de Licitação	XI	8.891,03	-
Procurador-Geral	XI	8.891,03	-
Superintendente de Área	XI	8.891,03	-
Superintendente Regional	XI	8.891,03	-
Superintendente de Área - Presidência	XI	8.891,03	20.050,35

Valores do piso da Remuneração de Função de Confiança – RFC para os Superintendentes e Gerentes de Área, conforme Voto/DIAFI nº 34/2006.

Superintendentes e Gestores de órgãos equivalentes = F/N 11/12 + GF XI	24.133,93
Gerentes de Área = F/N 10/05 + GF X	15.233,74

Valores da Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ e da Gratificação por Atividade de Auditoria - GAI, conforme Votos PRESI nº 009/2008 e nº 010/2008.

Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ	1.261,11
Gratificação por Atividade de Auditoria – GAI	1.261,11

Obs.1: Gratificações válidas para admitidos até 23/10/2019 (DIREX nº 1428, de 23 de outubro de 2019).

Obs.2: Tabela com reajuste de 2,97% (dois inteiros, noventa e sete centésimos por cento) decorrente do ACT 2024/2025, a partir de setembro/2024.

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO VIGENTE EM 01/07/2025

(ajuste em decorrência das alterações no Regimento Interno - 10.104)

Descrição das Funções de Confiança - Gratificadas	GF	Valor FG (R\$)	Livre Provimento
Secretaria II (Superintendência Regional)	II	2.925,96	-
Secretaria III (Presidência, Diretorias, Superintendências de Área e órgãos equivalentes)	III	3.248,36	-
Encarregado de Depósito	III	3.248,36	-
Encarregado de Setor (SUREGs E Uas)	IV	3.805,03	-
Gerente de UA Tipo I	IV	3.805,03	-
Gerente de UA Tipo II	V	4.463,75	-
Gerente de UA Tipo III	VI	4.964,88	-
Gerente de UA Tipo IV	VII	5.501,97	-
Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna	VII	5.501,97	-
Assistente de Superintendência Regional	VIII	6.097,16	-
Assistente de Superintendência Matriz e órgãos equivalentes	IX	6.418,49	-
Assessor	X	7.112,82	15.672,43
Gerente de Área (Matriz/Sureg) e Subcorregedor	X	7.112,82	-
Procurador Regional	X	7.112,82	-
Assessor da Presidência/Diretorias e Assessor Técnico da Presidência	XI	8.891,03	17.450,67
Chefe de Auditoria Interna	XI	8.891,03	20.050,35
Chefe de Coordenadoria	XI	8.891,03	20.050,35
Chefe de Gabinete	XI	8.891,03	26.673,11
Assessor-Chefe da Presidência	XI	8.891,03	20.050,35
Corregedor-Geral	XI	8.891,03	20.050,35
Ouvidor	XI	8.891,03	20.050,35
Procurador-Geral	XI	8.891,03	-
Superintendente de Área	XI	8.891,03	-
Superintendente Regional	XI	8.891,03	-
Superintendente de Área - Presidência	XI	8.891,03	20.050,35

Valores do piso da Remuneração de Função de Confiança – RFC para os Superintendentes e Gerentes de Área, conforme Voto/DIAFI nº 34/2006.

Superintendentes e Gestores de órgãos equivalentes = F/N 11/12 + GF XI	24.133,93
Gerentes de Área = F/N 10/05 + GF X	15.233,74

Valores da Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ e da Gratificação por Atividade de Auditoria - GAI, conforme Votos PRESI nº 009/2008 e nº 010/2008.

Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ	1.261,11
Gratificação por Atividade de Auditoria – GAI	1.261,11

Obs.1: Gratificações válidas para admitidos até 23/10/2019 (DIREX nº 1428, de 23 de outubro de 2019).

Obs.2: Tabela com reajuste de 2,97% (dois inteiros, noventa e sete centésimos por cento) decorrente do ACT 2024/2025, a partir de setembro/2024.

Valores das Funções Gratificadas Técnicas, conforme Resolução Direx nº 11, de 23/05/2025.

Líder de Projetos Estratégicos - GLPE	2.442,26
Líder de Projetos TI - GPTI I	2.442,26
Especialista TI - GETI II	2.035,22
Técnico TI - GTI III	1.628,17
Responsável Técnico UA - GRTA	1.221,13
Agente de Contratação - GAC	1.221,13

Obs.: Tabela sem reajuste. Valores iniciais de criação.

Brasília, 12 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA, Gerente de Área - Conab**, em 27/08/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIlda MARIA DOMINGOS MENDES, Superintendente de Área - Conab**, em 27/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 04/09/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44794174** e o código CRC **B16732A1**.